

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 519/2017

CONTRATADO: IRANILTON PEREIRA DA SILVA PORTADOR DO **CPF: 023.909.055-10 RG: 14.686.266-04** SSP/BA COM ENDEREÇO NA RUA FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS Nº 168 CENTRAL/BA CEP 44.940.000 DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPREITADA NA PINTURA DOS MEIOS FIOS DAS RUAS: TIRADENTES, PRAÇA DO COMERCIO, RUA PROFESSOR ROSALVO, AVENIDA MANOEL NOVAES, E AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE **R\$ R\$ 2.693,94 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 01 A 08 DE AGOSTO DE 2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 362/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA E O SR. EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA.

A Prefeitura municipal de Central/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central/BA, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador do R.G. nº 136784186 SSP/BA e do CPF nº 108.074.035-04, e do outro lado o Sr. **EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA** portador do CPF: 864.469.435-98 RG: 22.030.132-81 SSP/BA com endereço na Rua princesa Isabel, nº48, CEP: 44.940-000 Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 362/2017, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 362/2017, prestação de serviço com manutenção e limpeza dos veículos municipais, celebrado em 03/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 03 de agosto de 2017.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA
CPF: 864.469.435-98
RG: 22.030.132-81 SSP/BA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 401A/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA E O SR. EDMAR PEREIRA CORDEIRO.

A Prefeitura municipal de Central/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central/BA, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador do R.G. nº 136784186 SSP/BA e do CPF nº 108.074.035-04, e do outro lado o Sr. **EDMAR PEREIRA CORDEIRO**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº: 463.001.555-87 e RG Nº: 05.075.660-50 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa José Carneiro da Silva, nº 55, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 401A/2017, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 401A/2017, prestação de serviço como motorista de ônibus escolar do Município de Central/BA, celebrado em 08/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 03 de julho de 2017.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAR PEREIRA CORDEIRO
CPF Nº: 463.001.555-87
RG Nº: 05.075.660-50 SSP/BA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão